



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 44/2015**

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA  
AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS  
Execução de Faixas de Gestão de Combustível

----- **Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta** deste Município, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de Maio, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e das acções previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta (PMDF) do Concelho de Alcanena, torna público que:-----

----- De acordo com os artigos 13º e 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de Maio, vem a **EDP Distribuição – Energia, S.A.**, enquanto entidade responsável pela distribuição de energia eléctrica em média e alta tensão, no âmbito das redes secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), dar início aos trabalhos de gestão de combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão, acrescidos, de uma faixa de largura não inferior a 7 metros para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDF.-----

----- Para os devidos efeitos, e segundo o nº 13 do artigo 15º do mesmo diploma legal, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos à(s) entidade(s) incumbidas pela **EDP Distribuição – Energia, S.A.** de proceder aos trabalhos de gestão de combustível, através da remoção parcial ou total da biomassa presente nas respectivas faixas.-----

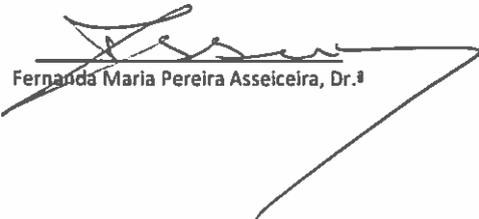
----- O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, **poderão acompanhar os trabalhos**. Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação ao Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Alcanena, no horário das 09h00 às 16h30 através do seguinte contacto: Telefone: 249 889 010.-----

----- **As intervenções decorrerão a partir do dia 27 de Abril de 2015**, e terão lugar nas Freguesias de Minde e Moitas Venda, nas propriedades localizadas em espaço florestal, que se localizem na faixa de largura não inferior a 7 metros para cada um dos lados correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão. Para informações mais detalhadas sobre os locais e limites das FGC a intervir consultar os **Mapas disponíveis na Câmara Municipal de Alcanena**.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Alcanena, 15 de Abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

  
Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª